

1 ATA DE Nº 92 DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA  
2 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO

3  
4 **Data:** 25 de abril de 2008, 9:00 horas

MINUTA

5 **Local:** Sede da OAB-MT

6 **Presenças:** Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guilhen;  
7 Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo  
8 Maia Teixeira; Conselheiros Estaduais: Air Praeiro Alves; Ana Lucia Steffanello; Betsey  
9 Polistchuck de Miranda; Bruno Homem de Melo, Cleverson de Figueiredo Pintel; Eder  
10 Roberto Pires de Freitas; Edílson Lima Fagundes; Fábio Arthur da Rocha Capilé; Fábio de  
11 Sá Pereira; Humberto Silva Queiroz; Joacir Jolando Neves; João Carlos Brito Rebello; João  
12 Manoel Junior; José Moreno Sanches Júnior; José Patrocínio de Brito Júnior; Luiz Carlos  
13 Moreira de Negreiro; Marco Aurélio de Martins e Pinheiro; Pedro Marcelo de Simone e  
14 Seila Maria Álvares da Silva; Conselheiros Estaduais Suplentes: Albino Ramos; Alex  
15 Sandro Sarmento Ferreira; Darlã Martins Vargas; Marco Antonio Dotto e Pedro Martins  
16 Verão; Conselheiro Federal: Almino Afonso Fernandes e Francisco Eduardo Torres Esgaib;  
17 Conselheiro Federal Suplente: Astor Rheinheimer; Presidente da Caixa de Assistência dos  
18 Advogados: João Vicente Montano Scaravelli; Presidente do Tribunal de Ética e  
19 Disciplina: Luiz Ferreira da Silva; Presidente do Tribunal de Prerrogativas Mananiel José  
20 da Fonseca. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de  
21 verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação**  
22 **da ata da sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicações da**  
23 **Presidência.** O Presidente justificou a ausência dos Conselheiros: Albino Ramos, Darlã  
24 Martins Vargas, Dinara de Arruda Oliveira, Fabiana Curi e Francisco Eduardo Torres  
25 Esgaib; solicitou uma salva de palmas pelo aniversário da Conselheira Betsey Polistchuck  
26 de Miranda, pela passagem do seu aniversário nessa data; finalizando, o presidente solicitou  
27 um minuto de silêncio em razão do falecimento do Dr. Valdir Soares, Presidente da  
28 Subseção de Comodoro, também do advogado Edward Pereira de Lacerda, da cidade de  
29 Barra do Garças. **Item V – Inversão de Pauta -PROCESSO Nº 2.425/02 – CLASSE III –**  
30 **Representação Disciplinar. RECORRENTE: C. M. A. – OAB/MT 3.049 (em causa**  
31 **própria); RECORRIDO: S. F. D. J. – OAB/MT 1.602 (em causa própria);**  
32 **RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a leitura do voto,  
33 pela prescrição preliminar e conseqüente arquivamento sem apreciação do mérito, em  
34 conformidade com artigo 43 da Lei 8.906/94, declarando extinta a punibilidade. Feita a  
35 leitura da ementa. Presente o Recorrido, foi lhe concedida palavra pelo prazo regimental, da  
36 qual não fez uso. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do Relator. **PROCESSO**  
37 **Nº 2.615/02 – CLASSE III – Representação Disciplinar. RECORRENTE: C. M. A. –**  
38 **OAB/MT 3.049 (em causa própria); RECORRIDA: N. M. – OAB/MT 2.552/A (em**  
39 **causa própria). RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez  
40 a leitura do voto, rejeitando a preliminar de prescrição em razão da interrupção temporal,  
41 nega provimento ao recurso e mantém a decisão exarada, opinando pelo seu arquivamento.  
42 Feita a leitura da ementa. Presente a Recorrente, foi concedida palavra pelo prazo  
43 regimental, da qual não fez uso. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator.  
44 **PROCESSO Nº 2.571/02 – CLASSE I – Representação Disciplinar - RECORRENTE:**  
45 **W. T. K. - OAB/MT 2.575/B (em causa própria); RECORRIDO: P. E. K (Adv. Ass.**  
46 **Dr<sup>a</sup> Juliana Souza Ferreira – OAB/MT 7.417). RELATOR: Conselheiro Joacir**  
47 **Jolando Neves.** O relator fez a leitura do voto, dando provimento ao recurso para reformar

48 a decisão exarada, julgando improcedente a representação e absolvendo o Recorrente da  
49 pena de censura interposta. Feita a leitura da ementa. Em votação, aprovado por  
50 unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 2.317/02 – Classe III. Representação**  
51 **Disciplinar. RECORRENTE: C. M. A. - OAB/MT 3.049 (em causa própria).**  
52 **RECORRIDO: R. de O. S. F. (Adv. Ass. Dr. Felipe de Oliveira Santos – OAB/MT**  
53 **6.745). RELATOR: Conselheiro José Moreno Sanches Júnior.** Retirado de Pauta.  
54 **PROCESSO Nº 1.430/00 – Classe I. Representação Disciplinar . RECORRENTES: M.**  
55 **C. F. P. de B. – OAB/MT 4.444 (em causa própria) e R. R. R. – OAB/MT 3.022 (em**  
56 **causa própria). RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: Conselheiro Marden Elvis**  
57 **Fernandes Tortorelli.** O relator fez a leitura do voto, conhecendo do recurso e no mérito  
58 negando provimento. Em conformidade com o § 3º do artigo 29 e § 2º do artigo 31 do  
59 Código de Ética e Disciplina, c/c com o artigo 33, Inciso IV e artigo 34 do EAOAB,  
60 mantém a decisão da pena de advertência à Recorrente Maria Cristina Figueiredo Paes de  
61 Barros e de censura ao Recorrente Ruberlei Rodrigues Ribeiro. Feita a leitura da ementa.  
62 Em votação, com abstenção do Conselheiro Bruno Homem de Melo, aprovado a  
63 unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 1.247/1994 – Inscrição Originária.**  
64 **REQUERENTE: Udson Antonio Maia. ASSUNTO: Pedido de dispensa de anuidade,**  
65 **ano 2007 e 2008. RELATOR: Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima.** O relator, no seu  
66 parecer, defere o pedido de isenção da anuidade de 2007 e 2008, assegurando ao  
67 Requerente o acesso à todos os benefícios da entidade, CAA/MT e Fundo Cultural, durante  
68 o tempo que perdurar a enfermidade incapacitadora da atividade laboral. Feita a leitura da  
69 ementa. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **RESOLUÇÃO Nº 012,**  
70 **DE 09 DE ABRIL DE 2008 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT.**  
71 **ASSUNTO: Nomear a advogada Jucimeire Marques de Oliveira, para compor o**  
72 **Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT – Triênio 2007/2009.** Aprovada por  
73 unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 13 DE ABRIL DE 2008 (ad referendum).**  
74 **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados Eduardo**  
75 **Ramsay de Lacerda, Leandro Alves Martins Jacarandá e Thiago França Cabral, para**  
76 **compor a Comissão do Advogado Público - Triênio 2007/2009.** Aprovada a  
77 unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 014, DE 13 DE ABRIL DE 2008 (ad referendum).**  
78 **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados Eduardo**  
79 **Ramsay de Lacerda, Leandro Alves Martins Jacarandá e Thiago França Cabral, para**  
80 **compor a Comissão do Jovem Advogado - Triênio 2007/2009. RESOLUÇÃO Nº 015,**  
81 **DE 13 DE ABRIL DE 2008 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT.**  
82 **ASSUNTO: Nomear o advogado Carlos Roberto de Cunto Montenegro, para compor**  
83 **a Comissão de Direito Tributário - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade.  
84 **PROCESSO Nº 625/2008 – PARTE INTERESSADA: Conselho Federal da OAB.**  
85 **ASSUNTO: Alteração do Regulamento Geral que trata do sistema eleitoral da OAB.**  
86 **RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator passou à leitura das  
87 06 (seis) propostas apresentadas, relatando e encaminhando à votação cada uma delas em  
88 separado, como segue: 1ª) Contrário à proposição da proporcionalidade de chapas:  
89 aprovado a unanimidade; 2ª) Reeleição em todos os níveis (Conselho Federal, Seccionais,  
90 Subseções e Caixa de Assistência) apenas uma vez: aprovado a unanimidade; 3ª) Redução  
91 da Cláusula de Barreira: foram apresentadas cinco propostas. Pelo relator, que seja reduzida  
92 a 03 anos para Diretoria e Conselho; pelo Conselheiro Pedro Marcelo de Simone, que seja  
93 03 anos para o Conselho e 05 anos para a Diretoria; pela Conselheira Luciana Serafim da  
94 Silva Oliveira, seja extinta a cláusula de barreiras para o cargo de Conselheiro e mantido os

95 05 anos para os cargos de Diretoria e pela Conselheira Ana Lúcia Steffanello pela  
96 manutenção dos 05 anos para Conselho e Diretoria que foi acompanhada pelos  
97 Conselheiros José Moreno Sanches Júnior, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Pedro  
98 Martins Verão , Osvaldo Antonio de Lima, Felício Irokazu Ikeno e Fábio de Sá Pereira.O  
99 Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima sugeriu que fosse resumido este ponto da seguinte  
100 forma: Se votasse pela manutenção do sistema atual ou se pela alteração do sistema. Se  
101 vencesse as alterações então se passaria a votação pelas propostas oferecidas, do contrário,  
102 passaria a colheita dos votos. Em votação, aprovado por maioria o voto do Conselheiro  
103 Osvaldo Antônio de Lima; pela manutenção do sistema atual que prevê 05 anos para  
104 qualquer atividade na OAB/MT. Os votos ficaram da seguinte forma: Luiz Carlos Moreira  
105 de Negreiro, João Manoel Júnior, João Carlos Brito Rebello, Cleverson de Figueiredo  
106 Pintel, Seila Maria Álvares da Silva, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Marden Elvis  
107 Fernandes Tortorelli, Daniel Paulo Maia Teixeira, José Antonio Tadeu Guilhen, Pedro  
108 Martins Verão, Felício Hirocazu Ikeno, José Moreno Sanches Júnior, Marco Antonio  
109 Dotto, Fábio de Sá Pereira, Ana Lúcia Steffanello, Betsey Polistchuk de Miranda, Edílson  
110 Lima Fagundes e Osvaldo Antonio de Lima, votaram pela manutenção do sistema atual.  
111 Votos pela Mudança: Pedro Marcelo de Simone, Bruno Homem de Melo, Luciana Serafim  
112 da Silva Oliveira e José Patrocínio de Brito Júnior. Absteve-se de votar o Conselheiro  
113 Fábio Arthur da Rocha Capilé. 4ª) Reserva de Quotas para mulheres. Por unanimidade,  
114 desaprovada a reserva de quotas. 5ª) Eleição direta para presidência do Conselho Federal:  
115 por unanimidade, ficou aprovado que será 01 voto pelo Conselho Seccional e 01 voto pela  
116 Bancada Federal, que a data para eleição dos Conselheiros Federais seja distinta da data da  
117 eleição e posse da presidência do Conselho Federal e 5ª.a) Apoio de 06 Seccionais a  
118 indicação para presidência do Conselho Federal não apenas pelo Presidente, mas sim por  
119 todo o Conselho, por unanimidade aprovado por todos os Conselheiros. **PROCESSO Nº**  
120 **1.316/00 – Classe I. Representação Disciplinar. RECORRENTE: B. T. S. P. -**  
121 **OAB/MT 4.861/A (em causa própria). RECORRIDO: C. S. R. –OAB/MT 3.213**  
122 **(Procurador Dr. Pedro Marcelo de Simone – OAB/MT 3.937). RELATOR:**  
123 **Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a leitura do voto, conhecendo  
124 do recurso e negando provimento, mantendo a decisão da Terceira Turma do TED,  
125 determinando o arquivamento do feito. Feita a leitura da ementa. Em votação, com o  
126 impedimento do Conselheiro Pedro Marcelo de Simone, aprovado a unanimidade o voto do  
127 relator. O Presidente Francisco Faiad comunicou que a Assembléia Legislativa, em sessão  
128 recente, retirou da 17ª Vara de Execuções a competência para julgar atos de improbidade  
129 administrativa, alterando a lei que foi encaminhada pelo judiciário, que dava competência à  
130 17ª Vara para julgar ações civis públicas, ações populares e também atos de improbidade. O  
131 Presidente informou que tecnicamente a Assembléia Legislativa não pode adentrar no  
132 mérito das competências em projetos de iniciativa do judiciário, mas tão somente aprovar  
133 ou rejeitar, nunca alterando, de acordo com a LOMAM. Requer o Presidente autorização do  
134 Conselho para que seja estudada uma ADIN contra essa lei aprovada pela AL, ao que o  
135 Conselho aprovou a unanimidade. O Presidente anunciou a renúncia dos advogados Carlos  
136 Augusto Malheiros Fernandes de Souza, Relator da 5ª Turma e Carlos Henrique da Silva  
137 Cambará, Relator da 1ª Turma junto ao Tribunal de Ética e Disciplina e solicitou  
138 autorização do Conselho para que o advogado André Stumpf Jacob Gonçalves passe a  
139 integrar o TED, na 5ª Turma, sendo aprovado a unanimidade. Informou o Presidente que a  
140 advogada Ingrid de Souza Eickhoff passará a figurar como instrutora da advogada Clarissa  
141 Botega no TED. Comunicou que as inscrições para o concurso do MPF estarão abertas

142 entre os dias 12/05 e 10/06 e que serão ao todo 223 vagas para servidores na Comarca de  
143 Mato Grosso. O Presidente passou nesse momento a palavra ao Dr. João Vicente Montano  
144 Scaravelli que agradeceu a homenagem que a AAMT fez ao dar o nome de seu pai, Dr.  
145 Santo Scaravelli, à rua que dá acesso à associação. Também falou da Farmácia do  
146 Advogado que será inaugurada no mês de maio, no Shopping em Rondonópolis e lembrou  
147 a todos que a Livraria Virtual, em parceria com a Conceito Editorial, está em pleno  
148 funcionamento. O Presidente Francisco Anis Faiad passou nesse momento a palavra à  
149 Secretária Geral Luciana Serafim, Diretora Executiva da ESA/MT, que falou a respeito do  
150 Curso de Gestão e Organização de Escritórios, que voltará a ser realizado no segundo  
151 semestre desse ano em diversas cidades do interior e também comunicou que o Curso de  
152 Direito Eleitoral e Partidário, em parceria com a Universidade Presbiteriana Mackenzie,  
153 terá início a partir de 16/05, com 48 horas/aula. O Conselheiro Felício Hirokazu Ikeno  
154 deixou registrado o seu agradecimento pelo apoio da diretoria e do Conselho no julgamento  
155 do assassino de sua ex-sócia, a advogada Andréa de Carvalho Furtado. O Presidente  
156 comunicou que a lista sêxtupla do STJ foi devolvida para a OAB novamente, sob alegação  
157 de que os candidatos aprovados pelo Conselho Federal não preenchem os requisitos, e em  
158 função disso o Colégio de Presidentes irá se reunir no dia 28/04/2008, em Brasília, para se  
159 discutir a possibilidade de um Mandado de Segurança junto ao STF, por conta dessa  
160 irresponsabilidade do STJ. O Presidente comunicou que, juntamente com o Dr. Luiz  
161 Ferreira da Silva e Mananiel José da Fonseca, estará no dia 08/05 em Rondonópolis para  
162 dar posse a nova Turma do Tribunal de Ética e Disciplina formada naquela subseção. A  
163 Conselheira Ana Lucia Steffanello sugere que as notícias da CAA/MT estejam disponíveis  
164 no OAB Informa, ao que o Presidente esclareceu que a OAB está verificando a  
165 possibilidade de uso do provedor do Conselho Federal para suportar tamanha demanda de  
166 e-mail. Também requer a Conselheira que esse Conselho faça um Seminário para discutir a  
167 questão da soberania da Amazônia, não ficando alheios a essa discussão. O Presidente  
168 Francisco Anis Faiad, as 14:07h (Quatorze horas e sete minutos) declarou encerrada a  
169 Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto,  
170 mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente,  
171 depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.  
172



173  
174  
175  
176  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente



177  
178  
179  
DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
Secretário - Geral Adjunto